



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**  
**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE SANTARÉM**

---

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 1/2024**

O **MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**, pelo procurador da República signatário, com fundamento na Constituição da República, arts. 127, *caput*, e 129, II e III; na Lei Complementar 75/1993, art. 5º, I, *h*, III, *e*, V, *a e b*, e art. 6º, VII, *a, c e d*; e na Resolução nº 82/2012 do Conselho Nacional do Ministério Público; e

**CONSIDERANDO** que a Resolução nº 82/2012 do Conselho Nacional do Ministério Público dispõe sobre as audiências públicas no âmbito do Ministério Público da União e dos Estados;

**CONSIDERANDO**, nos termos do art. 5º, III, *e*, da Lei Complementar nº 75/93, ser função institucional do Ministério Público Federal a defesa dos direitos coletivos e interesses difusos da sociedade brasileira, especialmente das comunidades indígenas, da família, da criança, do adolescente e do idoso;

**CONSIDERANDO** o predisposto no art. 5º, XIV, da Constituição da República de 1988 e na Lei nº 12.527/2011, que estabelecem a garantia de toda e qualquer pessoa ter acesso a informações relevantes;

**CONSIDERANDO** que tramita nesta Procuradoria da República em Santarém o Inquérito Civil nº 1.23.002.001255/2023-14, que apura possíveis falhas na prestação do serviço público de saúde pela União aos indígenas do Baixo Tapajós, Arapiuns e Planalto Santarém, consistentes na ausência de pontos fixos de atendimento médico nas aldeias, subcontratação de empresa sem vínculo contratual com a Administração Pública, insuficiência de aeronaves para resgates aéreos, entrega de embarcações incompatíveis com a região, precariedade estrutural das sedes da CASAI e do Polo Base e inércia na apuração de faltas funcionais de servidores;

**CONSIDERANDO** que em recentes inspeções no Polo Base e na CASAI de Santarém, realizadas no dia 26.3.2024, foi verificado pelo Ministério Público Federal a falta de estrutura para os profissionais e pacientes, com ausência de salas para procedimentos



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**  
**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE SANTARÉM**

---

básicos da enfermagem, como sutura e curativo, e necessidade de reforma, estruturação e ampliação do alojamento e das salas disponíveis;

**CONSIDERANDO** que ao longo dos últimos anos o Ministério Público Federal tem recebido representações sobre a insuficiência da prestação do serviço público de saúde aos indígenas do Baixo Tapajós, nos âmbitos municipal, estadual e federal;

**CONSIDERANDO**, por fim, a necessidade de ampla discussão, escuta e participação sobre o tema e a instrução do Inquérito Civil nº 1.23.002.001255/2023-14;

**CONVOCA AUDIÊNCIA PÚBLICA, a realizar-se no dia 29.5.2024, manhã e tarde, no auditório da Universidade Federal do Oeste do Pará (UFOPA), campus ~~Rondon~~ Tapajós, com início previsto para às 8h e término às 13h, cujo objetivo visa debater e encaminhar medidas para garantir a prestação, ampliação e qualidade do serviço público de saúde aos indígenas do Baixo Tapajós, Arapiuns e Planalto Santareno, em Belterra e Santarém.**

A disciplina e agenda da audiência pública serão apresentadas, com detalhes, na semana do evento, já com a indicação dos convidados e participantes inscritos que farão uso do tempo de exposição, entre os quais Conselho Indígena Tapajós e Arapiuns (CITA), entidade representante dos povos indígenas da região, sob coordenação do Procurador da República signatário, que iniciará os trabalhos discorrendo sobre o histórico de atuação do MPF em busca das garantias constitucionais e legais da prestação do serviço de saúde aos indígenas na microrregião de Santarém.

O público-alvo da audiência pública é o movimento indígena, organizações e entidades dos povos originários, a sociedade civil de Santarém e Belterra com interesse na pauta, universitários, dentre outros.

Também serão convidados(as) a comparecer à audiência pública as seguintes instituições: Ministério Público do Estado do Pará (MPPA), Ministério Público do Trabalho de Santarém (MPT), Defensoria Pública da União de Santarém (DPU), Defensoria Pública do Estado do Pará (DPE), Secretaria de Saúde Indígena (SESAI), Distrito Sanitário Especial Indígena (DSEI) Guamá-Tocantins, Casa de Saúde Indígena de Santarém (CASAI), Polo Base de Santarém, Ouvidoria-Geral do Sistema Único de Saúde (OuvSUS/Ministério da Saúde), Universidade Federal do Oeste do Pará (UFOPA) e Universidade do Estado do Pará de Santarém (UEPA) e Conselho Local de Saúde Indígena (CLSI).



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**  
**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE SANTARÉM**

---

As demais regras sobre o tempo de exposição serão apresentadas na abertura dos trabalhos, devendo aqueles que tenham interesse em participar habilitar-se mediante inscrição que poderá ser feita pelo Protocolo do MPF, através do link [www.mpf.mp.br/mpfservicos](http://www.mpf.mp.br/mpfservicos), ou pelo e-mail [danielgeorge@mpf.mp.br](mailto:danielgeorge@mpf.mp.br), a partir da publicação desse edital até a véspera do evento, e no local da audiência, até o início dos trabalhos, podendo ser limitado o número de expositores a critério da coordenação do evento.

Ao final, será apresentada pela coordenação uma avaliação geral das contribuições obtidas na audiência pública e os encaminhamentos pertinentes.

Da audiência será lavrada ata circunstanciada, no prazo de 30 dias, a contar de sua realização, e publicada na forma dos §§ 2º e 3º do art. 4º da Resolução nº 82/2012 do CNMP.

**COMUNIQUE-SE** aos demais Ofícios da PRM-Santarém acerca da presente audiência pública para manifestar interesse de realização conjunta da atividade (art. 5º da Resolução nº 82/2012 do CNMP).

**PROVIDENCIE-SE** o envio de notificações e convites para participação na audiência pública, que deverão seguir acompanhados de cópia deste edital (art. 3º da Resolução nº 82/2012 do CNMP).

**PUBLIQUE-SE** o presente edital em conformidade ao que disciplina a Resolução nº 82/2012 do Conselho Nacional do Ministério Público.

Santarém/PA, data da assinatura eletrônica.

VÍTOR VIEIRA ALVES  
PROCURADOR DA REPÚBLICA



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**  
**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE SANTARÉM**  
**1º OFÍCIO**

---

**ERRATA**

O **MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**, pelo procuradoria da República signatário, informa aos interessados que:

I - no Edital de Convocação de Audiência Pública nº 1/2024, página 2, **onde se lê "campus Rondon" leia-se "campus Tapajós"**.

Santarém, 15 de maio de 2024.

VÍTOR VIEIRA ALVES  
PROCURADOR DA REPÚBLICA